



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 477/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o consoante do Processo nº 6818/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **com efeito retroativo a 30 de junho de 2015**, a senhora **CAROLINY DE MIRANDA SANTOS** do cargo de Provimento Temporário de **Secretária de Escola de Médio Porte, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeada pelo Decreto 558/2013 de 19 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO